



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 01

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 11 DE JANEIRO DE 2017

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	5
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	5
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	5
3. APROVAÇÃO DE ATA	
Ata da reunião ordinária realizada em 21 de dezembro de 2016	6
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:	
4.1 Ratificação da 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2016 – PPI e AMR	6
4.2 Ratificação da 10.ª Alteração ao Orçamento de 2016	7
4.3 Regulamento de Fundos de Maneio.....	7
4.4 Constituição de Fundos de Maneio.....	8
4.5 Atribuição de Medalhas	9
4.6 Tomada de Posição: “Pela Melhoria do Transporte Fluvial, na Transtejo e do Serviço Público de Transportes”	18
4.7 Isenção de tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) – ano 2017 – <i>Freeport Leisure Portugal, SA</i>	21
5. APOIOS FINANCEIROS	22
6. INFORMAÇÕES	22
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	23
ENCERRAMENTO.....	23

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Francisco José da Fonseca Giro e Vasco André Marques Pinto.

Não compareceu a senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente desejou a todos os presentes, e respetivas famílias, votos sinceros de um excelente ano de 2017, repleto de saúde e felicidade.

Informou que a próxima reunião de Câmara, agendada para o dia 18 do corrente mês, será anulada, retomando as reuniões ordinárias no dia 1 de fevereiro próximo. Lembrou, também, o calendário de comemorações do aniversário da Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, bem como da sessão solene da Câmara Municipal (integrada nas referidas comemorações), a realizar no Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal de Alcochete.

O senhor vereador Francisco José da Fonseca Giro, saudou a Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, pela passagem do 119.º aniversário da coletividade.

De seguida, o senhor vereador apresentou também, em nome do Partido Socialista, o seguinte Voto de Pesar, pelo falecimento de Mário Soares:

«Faleceu, no passado dia 7 de janeiro, com 92 anos de idade, Mário Alberto Nobre Lopes Soares, político, pensador e patriarca da democracia portuguesa.

Mário Soares é, reconhecidamente, a figura política mais marcante do Século XX. Lutador antifascista, garante das liberdades da revolução do 25 de abril, estadista, foi Primeiro-ministro, sendo responsável pela estabilização económica do País e pela concretização do desígnio estratégico de integração de Portugal na então CEE, hoje União Europeia.

Foi Primeiro-ministro em circunstâncias muito difíceis, mas nunca virou a cara à luta. Apesar dos programas de ajustamento económico que teve de gerir, foi com os Governos de Mário Soares que se deram passos importantes na construção do nosso Estado Social, de que se destaca a criação do Serviço Nacional de Saúde.

Presidente da República eleito, primeiro, com o apoio de toda a Esquerda, soube ser o Presidente de todos/as os/as portugueses/as.

O seu desaparecimento motiva um grande pesar para a família socialista e de todos aqueles que comungam da liberdade e da democracia.

Mário Soares é, foi e será sempre lembrado, como um homem que sonhou um Portugal livre e democrático, e lutou para tornar esse sonho realidade.

Na hora da sua partida, recordamos uma das suas célebres frases – “Derrotado não é aquele que perde, mas sim aquele que desiste de lutar!”.

Assim, a Câmara Municipal de Alcochete, assinala com pesar e profunda tristeza, o desaparecimento de Mário Soares, homenageando a sua dedicação à liberdade e à democracia, e endereça à sua família as mais sinceras condolências.»

Submetido à discussão, o senhor presidente afirmou que o Dr. Mário Soares teve uma vida rica do ponto de vista da sua vivência, independentemente de algumas divergências históricas que possam ter surgido, até porque foi um homem que teve capacidade de decisão. Disse, ainda, que quem toma decisões corre sempre o

risco de ser criticado e elogiado em relação a algumas mas, naquilo que é fundamental e essencial, foi um homem que marcou de forma indelével o séc. XX português, nomeadamente a segunda metade, portanto, em relação ao fundamental, o senhor presidente disse estar plenamente de acordo com as palavras do senhor vereador Francisco Giro e propôs que fosse respeitado um minuto de silêncio e que, as condolências à família sejam extensíveis à outra “família” do Dr. Mário Soares que era o Partido Socialista.

Os senhores vereadores Vasco André Marques Pinto e Jorge Manuel Pereira Giro declararam que partilham da opinião do senhor presidente.

O senhor vereador Francisco, em nome do Partido Socialista, agradeceu as palavras pelo significado do homem que foi Mário Soares.

Submetido à votação, a Câmara deliberou aprovar o Voto de Pesar por unanimidade e foi cumprido um minuto de silêncio.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €1.931.649,44 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que a senhora vereadora Raquel Prazeres, entre os dias 21/12/2016 e 26/12/2016, autorizou o pagamento da despesa no montante

total de €369.584,94 (trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 4090 ao n.º5028.

Mais informou o senhor presidente que, entre os dias 21/12/2016 a 31/12/2016, autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €301.068,18 (trezentos e um mil, sessenta e oito euros e dezoito cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 5029 ao n.º 5091.

Informou também que, entre os dias 01/01/2017 a 10/01/2017, autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €15.868,43 (quinze mil oitocentos e sessenta e oito euros e quarenta e três cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 1 ao n.º 18.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de ata

Ata da reunião ordinária realizada em 21 de dezembro de 2016

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária realizada em 7 de dezembro de 2016, por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Ratificação da 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2016 – PPI e AMR

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 23 de dezembro 2016, foi aprovada a 9.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016 – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades

Mais Relevantes, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 5 votos a favor da CDU e PS, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

4.2 Ratificação da 10.ª Alteração ao Orçamento de 2016

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho em referência, datado de 23 de dezembro de 2016 foi aprovada a 10.ª Alteração ao Orçamento de 2016, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 5 votos a favor da CDU e PS, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

4.3 Regulamento de Fundos de Maneio

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro,

pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, permite a existência, em casos de reconhecida necessidade, de Fundos de Maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo a sua constituição, reconstituição, reposição e regularização estar de acordo com o Regulamento, aprovado pela Câmara Municipal.

1. Neste seguimento, proponho a aprovação do Regulamento de Constituição, Reconstituição, Reposição e Regularização de Fundos de Maneio, para vigorar no corrente ano, anexo a esta proposta, de acordo com o disposto no ponto 2.9.10.1.1 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84 – A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por unanimidade, bem como anexar o referido regulamento como **Doc. 3**.

4.4 Constituição de Fundos de Maneio

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro permite a existência, em casos de reconhecida necessidade, de Fundos de Maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo a sua constituição, reconstituição, reposição e regularização, constarem do regulamento e serem aprovados pela Câmara Municipal.

Tendo-se detetado a necessidade de vários serviços municipais fazerem face ao pagamento de determinadas despesas urgentes e inadiáveis, com vista ao bom funcionamento dos mesmos, irão ser atribuídos Fundos de Maneio a vários Serviços, cujos Responsáveis, Natureza da Despesa, Rubricas Económicas, Montantes, se encontram discriminados na listagem, em anexo.

Assim, proponho a aprovação à Constituição dos Fundos de Maneio, constantes da listagem, em anexo, de acordo com o disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por unanimidade, bem como anexar a referida listagem como **Doc. 4**.

4.5 Atribuição de Medalhas

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com o artigo 1.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, este destina-se a “galardoar pessoas, sejam singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se destacam pelo seu contributo e empenho nas suas funções, quer no âmbito do município quer fora dele, desde que a sua atividade seja benéfica para o mesmo e/ou para a população”.

Neste sentido, propõe-se a atribuição das respetivas condecorações às seguintes entidades e personalidades:

Medalha D. Manuel I

A Medalha D. Manuel I é “atribuída a pessoas individuais, coletivas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que pelos seus feitos se destacaram em serviços

distintos altamente meritórios prestados ao Município ou aos seus habitantes, de forma exemplar e duradoura, e cujo nome tenha ficado, por tal facto, intrinsecamente, ligado à vida e à história do Município” (artigo 7.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas).

António Joaquim Gomes Almeirim:

Nascido a 27 de outubro 1938, António Almeirim é um dos exemplos vivos da democracia no concelho de Alcochete. O seu papel de autarca funde-se e confunde-se com o próprio poder local democrático.

Eleito presidente da Assembleia de Freguesia de Samouco nas eleições de 1982 e 1989, presidente da Junta de Freguesia de Samouco nas eleições de 1979, 1993, 2005, 2009 e 2013 e secretário da Assembleia de Freguesia de Samouco nas eleições de 1976 e 1985, apenas por dois mandatos não esteve diretamente ligado à vida política desta freguesia.

Muito próximo dos habitantes da freguesia que preside, é reconhecido por todos a sua disponibilidade para ouvir e o empenho que deposita em todas as batalhas e lutas que trava diariamente em prol da população. É ainda sobejamente conhecido o enorme carinho e apreço que tem pelas crianças e que estas têm pelo “avô Almeirim”.

Pelo seu distinto e inegável valor enquanto homem, político e autarca; pelos seus mais de 32 anos de incansável dedicação à população e freguesia de Samouco; pelo seu forte contributo em defesa da democracia e do poder local democrático, a Câmara Municipal, propõe, no âmbito das comemorações do 119.º Aniversário da Restauração do Concelho, a atribuição da Medalha D. Manuel I a António Joaquim Gomes Almeirim.

Medalha da Restauração do Concelho

A Medalha da Restauração do Concelho é “atribuída a pessoas individuais e coletivas que, por atos por si praticados, tenham de forma notória contribuído para

o engrandecimento do nome do Concelho, quer pela investigação e divulgação dos seus valores culturais, quer por se haverem notabilizado em qualquer ramo da arte ou da ciência e ainda pela dedicação evidenciada nos serviços prestados ao Município ou aos seus habitantes” (artigo 10.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas).

Os Canitos – Associação para a Proteção de Animais Abandonados:

Os Canitos – Associação para a proteção de animais abandonados é uma instituição sem fins lucrativos, fundada a 12 de agosto de 2004, que tem como objetivo a defesa, proteção e tratamento de animais domésticos em risco e de animais abandonados no concelho de Alcochete, trabalhando em estreita ligação com o Centro Municipal de Recolha de Canídeos de Alcochete (canil municipal) e a Câmara Municipal.

A Associação tem como preocupações a recuperação dos animais abandonados, a procura de pessoas com condições necessárias para a adoção e o garante dos cuidados médico-veterinários e de alimentação dos animais recolhidos pelo município.

Frequentemente, a Associação Os Canitos promove ações de sensibilização para o controlo da superpopulação dos animais abandonados ou errantes no concelho, realizando cirurgias de esterilização nos animais recolhidos pelo Centro Municipal de Recolha de Canídeos de Alcochete.

Pelo trabalho altamente meritório e social que desenvolve em prol do concelho de Alcochete ao nível da proteção de animais abandonados; pelo voluntariado e altruísmo que deposita nas várias ações que desenvolve com o único fim de gerar conforto e bem-estar aos animais; pelo forte contributo para uma sociedade mais humana, a Câmara Municipal, propõe, no âmbito das comemorações do 119.º aniversário da Restauração do Concelho, a atribuição da Medalha da Restauração do Concelho à associação Os Canitos – Associação para a Proteção de Animais Abandonados.

Carlos Manuel Ferreira Soares:

Carlos Soares é professor de história em Alcochete desde o ano letivo de 1993/1994. Foi logo após a sua chegada à então Escola C+S de Alcochete que propôs a criação de um clube de teatro – nasceu assim o GilTeatro.

Com um trabalho de mais de 20 anos a promover as artes de palco no clube de teatro do atual Agrupamento de Escolas de Alcochete, pelo qual já passaram largas centenas de alunos, “A Revolta dos Salineiros” foi a primeira encenação numa homenagem a Alcochete e aos alcochetanos pela relação desta comunidade com o sal e as salinas. Atualmente o clube de teatro é frequentado por 30 alunos do 5.º ao 11.º anos de escolaridade.

Mas não foi só enquanto professor que Carlos Soares enobreceu o nome de Alcochete. A experiência, vontade, conhecimento e necessidade de construção levaram-no a, com um grupo de jovens, fundarem em 4 de março 1997 a Associação Gil Teatro que começou por promover e desenvolver o teatro e o malabarismo. Os projetos foram-se sucedendo e nasceram posteriormente o FEST.T.A. – Festival de Teatro Amador e o FIPA – Festival Internacional de Papagaios de Alcochete que desde 1999 dá cor e brilhos ao céu da Praia dos Moinhos, trazendo a Alcochete grande nomes nacionais e internacionais da arte de manobrar papagaios estáticos e acrobáticos.

Mais do que dinamizador de projetos e atividades, Carlos Soares é uma das figuras de destaque no nosso concelho. O seu papel enquanto integrador de jovens, dotando-os de capacidades artísticas e, acima de tudo, humanas, é um dos maiores valores que deixará nas suas personalidades e vidas futuras.

Pelo trabalho incansável na formação de jovens que se tornaram e tornam homens e mulheres mais ativos e conscientes; pela entrega na defesa e promoção dos valores da cultura e da cidadania; pelo desafio constante que criou e cria em muitos de nós, a Câmara Municipal, propõe, no âmbito das comemorações do 119.º Aniversário da Restauração do Concelho, a atribuição da Medalha da Restauração do Concelho ao professor Carlos Manuel Ferreira Soares.

Construtores da embarcação “Bote Leão”:

No dia 19 de junho de 2016, as águas do Tejo deram as boas-vindas ao “Bote Leão”, embarcação tradicional do Tejo cujo original remonta ao ano de 1781.

Construído de raiz, dar vida ao “Bote Leão” foi naturalmente um processo moroso e meticuloso cuja ideia remonta ao mandato de 2009 – 2013. Com o processo de seleção e recolha de madeiras em 2014 foi já em 2015 e nos primeiros meses de 2016 que a respetiva construção se foi desenvolvendo.

Nas instalações do Estaleiro Naval de Sarilhos Pequenos (especializado em trabalhos de manutenção e construção de embarcações tradicionais) foram 11 os homens que deram forma, navegabilidade, brilho e cor ao “Rei dos Nordeste”: sob as orientações de Jaime Manuel Costa (carpinteiro e mestre do estaleiro), Diogo Gomes (pintura), Franco Calhau (pintura e serralharia), Francisco Gregório (desenhos e carpintaria), João de Castro (carpintaria), João Estrela (carpintaria), José Carlos Rita (carpintaria), José Lopes da Costa (logística), José Pedro da Costa (carpintaria), Leonel Lopes (calafetagem e ferragens) e Ricardo Manuel Costa (carpintaria), cujas hábeis mãos conhecedoras dessa extraordinária arte da construção naval tradicional, apenas poderiam fazer brilhar ainda mais o nosso Tejo.

Associado a este processo construtivo, há ainda que salientar a recuperação de um testemunho que valoriza e perpetua a memória de uma tradição fortemente enraizada em Alcochete. A construção desta emblemática embarcação, ao colocá-la a navegar para fruição da comunidade local, permite não só, a valorização de um património com fortes raízes identitárias, mas também a fruição da arte de navegar à vela.

Todos os dias são únicos, mas o 19 de junho de 2016 ficará para sempre na memória de Alcochete e dos alcochetanos, como o dia em que a memória se materializou e o nosso sonho se tornou realidade.

Pelo notável trabalho de construção e pelo excelente contributo na recuperação de uma memória que marcou e marca a vila de Alcochete e das suas gentes, a Câmara Municipal, propõe, no âmbito das comemorações do 119.º Aniversário da Restauração do Concelho, a atribuição da Medalha da Restauração do Concelho a Jaime Manuel, Diogo Gomes, Franco Calhau, Francisco Gregório, João de Castro, João Estrela, José Carlos Rita, José Lopes da Costa, José Pedro da Costa, Leonel Lopes e Ricardo Manuel Costa, mestres construtores e fazedores do “Bote Leão”.

Medalha Municipal de Bons Serviços

A Medalha Municipal de Bons Serviços destina-se a reconhecer os trabalhadores da Câmara Municipal que ao longo de 30 (trinta) anos tenham contribuído com o seu trabalho, esforço, empenho e dedicação em prol da causa pública. Trata-se de um reconhecimento que enaltece o serviço público prestado, a preocupação com a comunidade e com as populações, contribuindo de forma notória para os serviços prestados pelo município aos seus cidadãos.

Este ano, a Medalha Municipal de Bons Serviços é atribuída a:

- . Álvaro Eduardo Marques Oliveira
- . Américo José Soares Pardal
- . António Álvaro da Silva Bernardo
- . Maria Dulce Lóia Boieiro
- . Maria José de Oliveira da Cruz
- . Maria Helena Labreca Samouqueiro
- . Vítor Manuel Martins Carvalheira.

Álvaro Eduardo Marques Oliveira:

Ingressou na Câmara Municipal em 1 de abril de 1986 como servente, mantendo-se nesta categoria até 9 de fevereiro de 1988.

O seu percurso evolutivo na carreira foi o seguinte:

- De 10 de fevereiro de 1988 a 3 de maio de 1994 – asfaltador;
- De 4 de maio de 1994 a 31 de dezembro de 2002 – asfaltador principal;

- De 1 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2008 – condutor de máquinas pesadas e veículos especiais;
- Desde 1 de janeiro de 2009 – assistente operacional (área de transportes), estando atualmente afeto à Divisão de Ambiente, Obras Municipais e Logística.

Américo José Soares Pardal:

Ingressou na Câmara Municipal em 1 de abril de 1986 como servente, mantendo-se nesta categoria até 27 de agosto de 1987.

O seu percurso evolutivo na carreira foi o seguinte:

- De 28 de agosto de 1987 a 31 de janeiro de 1993 – cantoneiro de limpeza;
- De 1 de fevereiro de 1993 a 15 de abril de 2001 – leitor cobrador de consumos;
- De 16 de abril de 2001 a 24 de maio de 2005 – assistente administrativo;
- De 25 de maio de 2005 a 31 de dezembro de 2008 – assistente administrativo principal;
- Desde 1 de janeiro de 2009 – assistente técnico (área administrativa), estando atualmente afeto à Divisão de Administração do Território, Atividades Económicas e Comunicação, onde desempenha funções na área do urbanismo.

António Álvaro da Silva Bernardo:

Ingressou na Câmara Municipal em 1 de abril de 1986 como servente, mantendo-se nesta categoria até 13 de setembro de 1987.

O seu percurso evolutivo na carreira foi o seguinte:

- De 14 de setembro de 1987 a 17 de outubro de 1993 – cantoneiro de limpeza;
- De 18 de outubro de 1993 a 23 de maio de 1997 – impressor de artes gráficas;
- De 24 de maio de 1997 a 31 de dezembro de 2008 – impressor de artes gráficas principal;
- Desde 1 de janeiro de 2009, assistente operacional (área de museu), estando atualmente afeto à Divisão de Intervenção Social.

Maria Dulce Lóia Boieiro:

Ingressou na Câmara Municipal em 1 de janeiro de 1987 como auxiliar administrativa, mantendo-se nesta categoria até 31 de dezembro de 1988.

O seu percurso evolutivo na carreira foi o seguinte:

- De 1 de janeiro de 1989 a 14 de dezembro de 1994 – terceiro oficial;
- De 15 de dezembro de 1994 a 6 de junho de 1995 – segundo oficial;
- De 7 de junho de 1995 a 30 de agosto de 1998 – técnica superior de recursos humanos 2.^a classe;
- De 31 de agosto de 1998 a 23 de outubro de 2001 – técnica superior de recursos humanos 1.^a classe;
- De 24 de outubro de 2001 a 9 de maio de 2005 – técnica superior de recursos humanos principal;
- De 10 de maio de 2005 a 7 de agosto de 2008 – técnica superior de recursos humanos assessora;
- De 8 de agosto a 31 de dezembro de 2008 – técnica superior de recursos humanos, assessora principal;
- Desde 1 de janeiro de 2009 – técnica superior (área de recursos humanos), estando atualmente afeta à Divisão de Administração e de Gestão de Recursos;
- No período de 13 de junho de 2008 a 30 de dezembro de 2014 desempenhou funções de Chefe de Divisão em comissão de serviço.

Maria José de Oliveira da Cruz:

Ingressou na Câmara Municipal em 5 de maio de 1986 como servente, mantendo-se nesta categoria até 26 de novembro de 1987.

O seu percurso evolutivo na carreira foi o seguinte:

- De 27 de novembro de 1987 a 30 de dezembro de 1991 – auxiliar técnica de secretariado;
- De 31 de dezembro de 1991 a 3 de julho de 1995 – terceiro oficial;
- De 4 de julho de 1995 a 31 de dezembro de 1998 – segundo oficial;
- De 1 de janeiro de 1999 a 18 de maio de 2008 – assistente administrativa principal;

- De 19 de maio a 31 de dezembro de 2008 – assistente administrativa especialista;
- Desde 1 de janeiro de 2009 – assistente técnica (área administrativa), estando atualmente afeta à Divisão de Administração e de Gestão de Recursos, desempenhando funções na área de expediente geral e apoio ao munícipe.

Maria Helena Labreca Samouqueiro:

Ingressou na Câmara Municipal em 6 de janeiro de 1986 como auxiliar administrativa, mantendo-se nesta categoria até 2 de janeiro de 1989.

O seu percurso evolutivo na carreira foi o seguinte:

- De 3 de janeiro a 9 de abril de 1989 – terceiro oficial;
- Após uma breve saída da Câmara Municipal regressa a 4 de julho desse mesmo ano (1989) e mantém a categoria de terceiro oficial até 21 de fevereiro de 1993;
- De 22 de fevereiro de 1993 a 30 de dezembro de 1996 – segundo oficial;
- De 31 de dezembro de 1996 a 31 de dezembro de 1998 – primeiro oficial;
- De 1 de janeiro a 22 de agosto de 1999 – assistente administrativa principal;
- De 23 de agosto de 1999 a 15 de fevereiro de 2004 – assistente administrativa especialista;
- De 16 de fevereiro de 2004 a 31 de dezembro de 2008 – chefe de secção;
- De 1 de janeiro de 2009 a 11 de julho de 2012 – coordenadora técnica;
- Desde 12 de julho de 2012 – técnica superior (área de direito), estando atualmente afeta à Divisão de Administração e de Gestão de Recursos, desempenhando funções na área jurídica;
- No período de 8 de janeiro de 2002 a 9 de outubro de 2005 desempenhou funções de Adjunta da Presidência em comissão de serviço e de 10 de outubro de 2005 a 28 de fevereiro de 2006 de chefe de repartição em regime de substituição.

Vítor Manuel Martins Carvalheira:

Ingressou na Câmara Municipal em 26 de maio de 1986 como engenheiro civil 2.ª classe, mantendo-se nesta categoria até 15 de abril de 1987.

O seu percurso evolutivo na carreira foi o seguinte:

- De 16 de abril de 1987 a 29 de fevereiro de 2008 – Chefe de Divisão em comissão de serviço;
- De 1 de março a 31 de dezembro de 2008 – engenheiro civil assessor principal;
- Desde 1 de janeiro de 2009 – técnico superior (área de engenharia civil), estando atualmente afeto à Divisão de Administração do Território, Atividades Económicas e Comunicação, onde desempenha funções na área do urbanismo

A Câmara Municipal presta assim homenagem a Álvaro Eduardo Marques Oliveira, Américo José Soares Pardal, António Álvaro da Silva Bernardo, Maria Dulce Lóia Boieiro, Maria José de Oliveira da Cruz, Maria Helena Labreca Samouqueiro e Vítor Manuel Martins Carvalheira, com a atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços, reconhecendo assim o trabalho desenvolvido ao longo de 30 anos ao serviço desta autarquia.»

Submetida a proposta à discussão e votação, o senhor presidente propôs e foi aceite que a votação não se fizesse por escrutínio secreto entidade individualidade, mas que a votação se fizesse por escrutínio secreto na globalidade, tendo sido obtido o seguinte resultado: 6 votos a favor.

4.6 Tomada de Posição: “Pela Melhoria do Transporte Fluvial, na Transtejo e do Serviço Público de Transportes”

Pelo senhor vereador José Luís Alfélua foi proposto o seguinte assunto:

«Tomada de Posição

Pela melhoria do transporte fluvial, na Transtejo e do serviço público de transportes

O transporte fluvial no rio Tejo sempre teve uma importância muito grande na mobilidade das populações da Área Metropolitana de Lisboa, permitindo uma maior proximidade na ligação entre as duas margens.

As políticas seguidas nos últimos anos no que diz respeito a este meio de transporte tem prejudicado bastante a mobilidade e a circulação das pessoas no

seu dia-a-dia, assente na redução do número de trabalhadores, na falta de manutenção das frotas da Transtejo e na supressão de carreiras, gerando uma perda enorme na qualidade do serviço prestado.

No início de dezembro devido à paragem de várias embarcações, por falta de manutenção, várias carreiras foram suprimidas, prejudicando de sobremaneira trabalhadores e utentes. Dos vinte e dois navios afetos à Transtejo, apenas seis se encontravam operacionais.

A Comissão de Utentes do Cais do Seixalinho denunciou também que a falta de certificados de navegabilidade e a falta de manutenção dos navios têm originado várias avarias, que obrigaram à interrupção de carreiras sem qualquer aviso prévio, causando enormes transtornos aos utentes.

Acresce, também, a degradação do serviço público de transportes e a necessidade da criação de um novo sistema tarifário, através da implementação de um passe social que abarque todos os operadores e meios de transporte, fundamental para reforçar a mobilidade em toda a AML. A atratividade do transporte público, a aposta na qualidade dos serviços e uma maior oferta, são fundamentais para o aumento da procura dos transportes públicos e para a sustentabilidade do sistema.

Assim, considerando:

A Câmara Municipal de Alcochete, perante a importância desta matéria, reivindica a tomada de medidas por parte da TRANSTEJO e do Governo, que visem a resolução imediata destas situações, que limitam/privam o direito à mobilidade dos utentes do concelho de Alcochete, nomeadamente:

- O lançamento urgente de ações regulares de manutenção dos navios, necessárias para o cumprimento da normal circulação das carreiras da Transtejo.
- Que sejam tomadas as medidas necessárias para travar a deterioração do cais do Seixalinho.

- A alocação urgente pela tutela dos meios necessários à reposição dos *stocks* de peças necessárias às operações de manutenção, indispensáveis para evitar a imobilização dos navios por pequenas avarias.
- O lançamento de um programa de admissão de pessoal e formação profissional, de modo a repor os efetivos necessários que possam dar a resposta às necessidades diárias de manutenção e operacionalidade da frota.
- A criação de um passe social intermodal que permita a circulação em toda a AML, incluindo os parques de estacionamento de apoio, que permita a atratividade do transporte público em detrimento do transporte individual.

Propõem, ainda, o envio desta tomada de posição para:

- Assembleia Municipal de Alcochete;
- Ministério do Ambiente;
- Conselho de Administração da Transtejo;
- Órgãos da Área Metropolitana de Lisboa;
- Grupos Parlamentares;
- Comissão de Utentes do Cais do Seixalinho;
- Comunicação Social.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

Em aditamento, o senhor vereador Vasco André Marques Pinto, propôs que se contactasse a Câmara Municipal de Montijo, no sentido de envolver a mesma neste assunto, dado ser também parte interessada e assim se poder obter um reforço na Tomada de Posição, o que foi aceite.

4.7 Isenção de tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) – ano 2017 – **Freeport Leisure Portugal, SA**

Pelo senhor vereador Jorge Giro foi proposto o seguinte assunto:

«A *Freeport Leisure Portugal, S.A.*, solicitou a esta Câmara Municipal através do pedido datado de 28 de dezembro de 2016, a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos no ano civil de 2017, sendo o mesmo submetido a análise, com base no enquadramento legal em vigor.

Para esse efeito, a *Freeport Leisure Portugal, SA*, apresentou uma Declaração da Prestação de Serviços de Recolha e Gestão de Resíduos pela EGEO – Tecnologia e Ambiente, SA.

O Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Alcochete, aprovado por deliberação da Câmara e da Assembleia, de 11 e 27 de abril de 2012, respetivamente, regula esta matéria no seu artigo 36.º, a saber:

Artigo 36.º:

Responsabilidade dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) de Grandes Produtores:

1. A deposição, recolha, transporte, armazenamento, valorização ou recuperação, eliminação dos RSU de grandes produtores são da exclusiva responsabilidade dos seus produtores;
2. Não obstante a responsabilidade prevista no número anterior a Entidade Gestora (EG) pode realizar protocolos para a realização da sua recolha e transporte.

O empreendimento comercial *Freeport Leisure Portugal, SA*, integra-se naquilo que caracteriza os grandes produtores de RSU, conforme resulta da leitura conjugada dos artigos 36.º e 37.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Alcochete, uma vez que tem uma produção diária de resíduos, superior a 1100 litros, sendo, por conseguinte, da sua responsabilidade a gestão dos resíduos que produz. Responsabilidade, essa,

transferida para uma entidade licenciada – EGEO – Tecnologia e Ambiente, SA – até 31 de dezembro de 2017, nos termos igualmente enunciados no Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

Tendo presente que as tarifas constituem o preço que os utilizadores de um serviço público pagam pela prestação do mesmo e que por sua vez é um preço público pago como retorno de um serviço prestado, haverá que considerar que na ausência da referida prestação por via da faculdade conferida pelo supracitado regulamento municipal e Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, não existirá forma de proceder à cobrança de qualquer tarifa.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos à *Freeport Leisure Portugal, S.A.*, para o presente ano.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por unanimidade.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas quaisquer propostas.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:

– Minuta da ata da sessão da Assembleia Municipal

O senhor presidente da Câmara deu conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 29 de dezembro de 2016, através da minuta da ata.

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registaram-se as intervenções dos senhores João Rei, Nuno Santana e Diogo Van Den Toorn, para tratar de assunto relativo ao aluguer da sede do Grupo de Forcados Amadores de Alcochete.

O senhor presidente esclareceu já ter dado instruções para ser remetida resposta à solicitação de agendamento de reunião.

Informou, ainda, que deu cumprimento ao combinado na reunião entre ele e o Grupo de Forcados, dado que reuniu com o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia por duas vezes, no sentido de o sensibilizar para a questão.

Considera fundamental a realização de uma reunião entre a Direção do Grupo de Forcados Amadores de Alcochete e a Santa Casa da Misericórdia de Alcochete, para também sensibilizar, não só o senhor Provedor, mas também a restante Mesa Administrativa. Mantém toda a disponibilidade da Câmara Municipal para, conjuntamente com os Forcados Amadores de Alcochete e a Santa Casa, encontrar uma solução.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:10 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.